



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE UNITS REPRESENTATIVAS DE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



BRBI
B3 LISTED N2

BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02586-0
CNPJ 10.739.356/0001-03 | NIRE 35.300.366.727
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP
Código ISIN das *Units*: "BRBRICDAM10"
Código de negociação das *Units* na B3: "BRBI11"

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/CDA/SEC/2023/001, em 26 de setembro de 2023

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de emissor de valores mobiliários (B3: BRBI11) ("Companhia"), o **BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA** e o **BRAPINVEST IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), vêm a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública de distribuição secundária de 16.821.941 certificados de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária ("Ação(ões) Ordinária(s)") e 2 (duas) ações preferenciais ("Ação(ões) Preferencial(is)") de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"), representativas de 16.821.941 Ações Ordinárias e 33.643.882 Ações Preferenciais, que está sendo realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, e com esforços de colocação das *Units* no exterior ("Oferta"), ao preço de R\$12,75 por *Unit*, perfazendo o montante total de R\$214.479.747,75.

A quantidade de *Units* inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi acrescida, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com o BTG Pactual Investment Banking Ltda., Banco Itaú BBA S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), em até 30% do total de *Units* inicialmente ofertadas, ou seja, em até 5.045.812 *Units*, representativas de 5.045.812 Ações Ordinárias e 10.091.624 Ações Preferenciais, de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das *Units* inicialmente ofertadas, as quais seriam destinadas a atender eventual excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o preço por *Unit*.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para concessão do registro sob o rito automático de distribuição em 14 de setembro de 2023, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sendo destinada exclusivamente aos investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 2 de janeiro de 2023 ("Código ANBIMA").

3. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada perante a CVM em 26 de setembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CDA/SEC/2023/001.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*:

#	Evento	Data de Realização / Prevista ⁽¹⁾
	Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>). ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por <i>Unit</i> .	
1	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. Divulgação, pela Companhia, do Fato Relevante do Preço por <i>Unit</i> .	26 de setembro de 2023
2	Início das negociações das <i>Units</i> objeto da Oferta na B3.	28 de setembro de 2023
3	Data de Liquidação.	29 de setembro de 2023
4	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	27 de março de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações aos investidores (*roadshow*) ocorreram no Brasil e no exterior, e puderam ser realizadas, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência.

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foram elaborados o “*Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A.*” e o “*Memorando Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A.*”, os quais foram disponibilizados diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações ou esclarecimentos sobre a Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta ou à CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDEM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS ACIONISTAS VENDEDORES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS ACIONISTAS VENDEDORES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É INADEQUADA A INVESTIDORES QUE NÃO SEJAM INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS *UNITS* REQUER EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SETOR DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA QUE PERMITAM AO INVESTIDOR UMA ANÁLISE DETALHADA DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA, SEU MERCADO DE ATUAÇÃO E OS RISCOS INERENTES AOS SEUS NEGÓCIOS, QUE PODEM, INCLUSIVE, OCASIONAR A PERDA INTEGRAL DO VALOR INVESTIDO. RECOMENDOU-SE E RECOMENDA-SE QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA CONSULTASSEM E CONSULTEM SEUS ADVOGADOS, CONTADORES, CONSULTORES FINANCEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS A FIM DE AUXILIÁ-LOS NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS INERENTES AOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA E AO INVESTIMENTO NAS *UNITS*.

A data deste Anúncio de Início é 26 de setembro de 2023.



Coordenadores da Oferta

